

Refugiados venezuelanos LGBTI+: suas vivências em Dourados, Mato Grosso do Sul

Luís Felipe Gimenes Nogueira¹

Matheus de Carvalho Hernandez²

Resumo

O artigo explora o refúgio LGBTI+ por meio das vivências de quatro refugiados venezuelanos em Dourados, Mato Grosso do Sul. A partir da realização de pesquisa de campo, utilizando metodologia qualitativa e participativa, e de entrevistas semiestruturadas, analisamos as motivações, a travessia e o acolhimento desses quatro refugiados, destacando-se que o exílio sofrido por eles começou a ocorrer mesmo antes da migração. Concluímos que a homotransfobia persiste ao longo do deslocamento e no destino, inclusive a advinda de seus conterrâneos. Contudo, a partir de suas falas, pode-se dizer que no Brasil, comparado à Venezuela, há maior possibilidade de expressão de suas identidades.

Palavras-chave

Refúgio LGBTI+; Venezuela; Deslocamento forçado.

Venezuelan LGBTI+ refugees: their experiences in Dourados, Mato Grosso do Sul

Abstract

The article investigates LGBTI+ refuge through the lived experiences of four Venezuelan refugees in Dourados, Mato Grosso do Sul. Employing a qualitative and participatory methodology, including semi-structured interviews and field research, the study examines their motivations, migratory journey, and reception, revealing that their exile commenced even prior to migration. Findings indicate that homotransphobia persists throughout displacement and in the host country, including discrimination from fellow nationals. Nevertheless, their narratives suggest that Brazil, compared to Venezuela, provides greater opportunities for the expression of their identities.

Keywords

LGBTI+ refuge; Venezuela; Forced displacement.

Artigo recebido em janeiro de 2025

Artigo aceito em março de 2025





Introdução

[...] estávamos tendo problemas por causa dos venezuelanos. Estávamos tendo problemas com a comunidade, porque não aceitavam homem com homem e mulher com mulher. Mesmo venezuelanos. Então ali nesse mesmo dia, ela me falou “não podemos deixar isso nos acontecendo, porque um dia vamos dormir e acordar cheia de cocô ou outras coisas assim”. E ela me falou “vamos morar na rua”. Eu falei “certeza?” e ela “sim, vamos morar na rua” (Paola, 11 de março de 2023, em entrevista concedida a mim).

Paola, mulher lésbica venezuelana, narra a realidade que a maioria dos refugiados LGBTI+ enfrenta quando precisa se deslocar em razão de suas identidades sexual e/ou de gênero. O fato apresentado ocorreu quando ela e sua companheira se encontravam em um abrigo montado pelos próprios venezuelanos na rodoviária de Boa Vista, Roraima. Esse foi um dos momentos de terror que elas passaram antes de chegar a Dourados, Mato Grosso do Sul.

O fluxo de venezuelanos para o Brasil foi motivado, em grande parte, em razão da situação econômica e política qual o país se encontra. Contudo, os movimentos migratórios não cessam apenas com a transposição da fronteira. Eles continuam enquanto o indivíduo se desloca, seja como migrante, seja como refugiado. Sayad (1996) aponta a condição migratória como um agregado de várias outras condições para além da econômica. Os movimentos podem ser motivados pela busca por trabalho, mas também é possível existir a procura pela saída do “não-lugar”, como acontece com os refugiados LGBTI+.

Após a metade do século XX, com o intuito de proteger e garantir direitos aos refugiados, foi assinada a Declaração de Cartagena, em 1984. No Brasil, em 1997, entrou em vigor a Lei de Refúgio Brasileira (Lei n. 9.474/1997), com o objetivo de implementar, de fato, a proteção a esse grupo na legislação do país. A partir de então, passou a ser de fato instituído, dentre outros, o princípio do *non-refoulement*, o qual

não permite que refugiados, estando em território brasileiro, sejam deportados ou enviados para locais onde existam possíveis violações de direitos humanos. Somado a isso, em 2017 entrou em vigor a Lei de Migração (Lei n. 13.445/2017), que dispõe sobre os direitos de migrantes e define as medidas reguladoras de sua entrada no país.

Ao passo que os mais diversos grupos precisaram fugir de seus locais de origem para sobreviver, um em específico é objeto de análise deste artigo: o LGBTI+³. No começo dos anos 2000, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) passou a se pronunciar para que os países dispensassem uma atenção maior aos solicitantes de reconhecimento da situação de refúgio em razão de pertencerem a este grupo social específico.

Desde meados dos anos 1990, começaram a surgir solicitações de reconhecimento da condição de refúgio de pessoas LGBTI+ que estavam sendo perseguidas em seus países por conta de sua identificação sexual e/ou de gênero. Atualmente, de acordo com os dados levantados pela Associação Internacional de Gays e Lésbicas (em inglês, ILGA), cerca de 61 países criminalizam relações afetivas entre pessoas do mesmo gênero, e sete deles aplicam pena de morte como punição⁴. Com isso, a violência contra esse grupo, muitas vezes, é legitimada ou ignorada pelo próprio aparelho estatal, gerando insegurança e medo e não lhes restando alternativa senão fugir, quando possível.

Com isso, novas discussões conceituais acerca desse tema foram surgindo, bem como diversas formas de abordá-lo em relação ao acolhimento e à concessão dessas solicitações. Nesse âmbito, ao se fazer o recorte acerca de refugiados venezuelanos, o município de Dourados — segunda maior cidade do estado de Mato Grosso do Sul e quinta cidade brasileira com maior número absoluto de venezuelanos interiorizados pela Operação Acolhida⁵ — apresenta-se com grande relevância de análise para a investigação trazida neste artigo.

Ainda que o fluxo de pessoas da Venezuela para o Brasil se inicie, em grande parte, na fronteira com o estado de Roraima, a atuação da

Operação Acolhida promove a interiorização desses refugiados para outros estados brasileiros. É nesse contexto que entra o movimento para Mato Grosso do Sul, fortemente alicerçado pelos laços de parentesco e de conterraneidade (Jesus, 2020).

Analisar a posição sul-mato-grossense como estado de acolhimento deste grupo de refugiados é importante, em razão de se tratar de uma região complexa e controversa. De um lado, existe um considerável número de casos de LGBTIfobia⁶ no estado; de outro, este recebeu o prêmio de estado com mais políticas públicas voltadas à comunidade LGBTI+⁷. Ademais, por possuir fronteira seca com o Paraguai e a Bolívia – ou seja, não há rios ou mares que separem os países no território estadual –, é também por meio dela que passa um grande fluxo migratório de pessoas entre o Brasil e esses dois países.

Portanto, esta pesquisa busca responder à seguinte pergunta: como esses refugiados venezuelanos LGBTI+ chegam e são acolhidos em Dourados, Mato Grosso do Sul? Para responder a essa pergunta, foi realizada pesquisa de campo com entrevistas semiestruturadas, no início de 2023, a partir das quais foram colhidas as narrativas de refugiados venezuelanos LGBTI+ que atualmente moram no Município. Apresentar essas narrativas é importante, independentemente do lugar de onde o trabalho é feito. Contudo, este artigo traz a realidade de venezuelanos LGBTI+ que não vivem em grandes centros e não estão mais nos portões de entrada do Brasil.

Ao todo, foram entrevistados quatro refugiados: Juan, 48 anos; Paola, 44; Isabel, 32; e Carlos, 48⁸. Cada um deles veio de uma parte da Venezuela e tem sua história; porém, suas narrativas apresentam, em grande parte, a realidade enfrentada pela maioria dos refugiados LGBTI+.

As entrevistas foram essenciais para chegar à conclusão desta pesquisa: os imigrantes venezuelanos chegaram a Dourados, inicialmente, para ocupar vagas de trabalho e reencontrar seus familiares que já moravam na cidade. Somado a isso, independentemente de terem se deslocado em razão de suas identidades sexuais e/ou de gênero, eles

não deixam de ser refugiados LGBTI+, tendo em vista que grande parte da violência que sofrem é motivada por essa razão.

Apresentar as falas desses refugiados, por meio deste artigo, é importante para sensibilizar o leitor que desconhece essa realidade. Além disso, a apresentação busca nos fazer enxergar e entender, mesmo que por meio de um recorte, suas vivências para além das discussões teóricas que os textos acerca deste tema já trouxeram. Embora a literatura acerca do tema traga essas reflexões, ter contato com essas pessoas que se deslocaram e hoje moram no interior de um estado bastante conservador, de valores tradicionalmente cristãos, como o Mato Grosso do Sul, é relevante, inclusive para comparar com as vivências de outros que moram em estados tidos como mais “cosmopolitas”, como São Paulo.

Com o uso de metodologia qualitativa, foi realizada uma análise conceitual no sentido de apresentar e discutir termos abordados em relação ao refúgio LGBTI+, sendo eles o *sexílio*, a camuflagem social e a performatividade de gênero. O entendimento desses conceitos é importante para compreendermos as trajetórias dessas pessoas e para os identificarmos em suas histórias vividas até a chegada a Mato Grosso do Sul.

Assim, este artigo apresenta o acolhimento de refugiados LGBTI+ em Dourados a partir da perspectiva institucional e da sociedade civil, mas, principalmente, da perspectiva dos próprios venezuelanos LGBTI+ que moram no município. Especificamente, pretende-se problematizar os conceitos em torno do instituto do refúgio, bem como apresentar e analisar as narrativas desses refugiados que vieram para o município sul-mato-grossense em busca de acolhimento.

O artigo está dividido em três partes, além desta introdução. Na primeira, são organizados os conceitos de *sexílio*, de camuflagem social e de performatividade de gênero. Na segunda, o contexto sul-mato-grossense como estado de acolhimento, somado às narrativas dos refugiados venezuelanos LGTBI+ que chegam no município de Dourados.

Por fim, na terceira, tecem-se as considerações finais, que fecham a discussão trazida neste trabalho e apontam possíveis novas investigações.

As questões em torno do refúgio LGBTI+

Em 2002, o ACNUR publicou as “Diretrizes sobre proteção internacional n. 02”, as quais eram orientações aos países em relação as suas tomadas de decisão para acolher pessoas LGBTI+. De forma inédita, também estavam incluídos mulheres, homossexuais, travestis e transexuais. Dez anos depois, em 2012, com as “Diretrizes sobre proteção internacional n. 09”, o órgão das Nações Unidas instituiu de maneira mais firme a importância e a real necessidade de acolhimento e concessão de reconhecimento da situação de refugiados às pessoas pertencentes à comunidade em questão, inclusive, atribuindo a eles o acrônimo em inglês *Sexual Orientation and Gender Identity* (SOGI).

Embora tais medidas tenham surgido a partir dos anos 2000, desde os anos 1990 os teóricos e estudiosos⁹ de questões em torno do refúgio já vinham discutindo o deslocamento causado por perseguições ou por fundado temor de perseguição em razão da identidade sexual e/ou de gênero. A esse tipo de exílio Guzmán (1997) chamou de *sexílio*. Ou seja, o exílio causado por conta da identidade sexual e/ou de gênero dessas pessoas.

O *sexílio* acontece devido à intolerância que as pessoas LGBTI+ encontram em seus países de origem, os quais não aceitam e nem respeitam sua não-cis-heteronormatividade. De acordo com a ILGA¹⁰, há países que criminalizam e até mesmo punem com pena de morte as relações homoafetivas. O preconceito, então, é institucionalizado e legitimado pelo próprio Estado. Percebe-se, assim, uma restrição ao exercício de suas próprias identidades, o que, em alguns casos, pode até mesmo levá-las à morte.

Mogrovejo (2017) aponta que o *sexílio* acontece antes mesmo do deslocamento para outro país. Para a autora, o LGBTI+, ao se assumir, pode ser exilado automaticamente do seu ambiente familiar. Com isso,

sem esse apoio, esse indivíduo fica sem alicerces básicos e sem ter para onde ir. Portanto, ele já estaria, de fato, exilado em seu próprio espaço.

O sexílio também pode operar como um êxodo de um povo a outro, de uma região a outra ou de um bairro a outro nas grandes cidades. O exílio ou “sexílio” se apresenta como uma possibilidade de sobrevivência para alguns, uma opção política para outros, uma estratégia que pode garantir a mudança, o direito à opção, a autodeterminação das pessoas, a liberdade individual e o direito à diferença e à dissidência (Mogrovejo, 2017, p. 30, tradução nossa)¹¹.

Ou seja, para que possam viver suas identidades de forma livre, elas acabam por ter de se exilar. As pessoas não-cis-heterossexuais são vistas pela sociedade, cujo padrão social imposto é a cis-heteronormatividade, como dissidentes. Para se moldarem, sem passar por nenhuma sanção externa, ou se exilam deste lugar ou elas performam de acordo com o que lhes é outorgado. Assim, elas conseguem se camuflar socialmente, muitas vezes negando quem são para poderem ser aceitas.

O fato de a realidade do gênero ser criada mediante performances sociais contínuas significa que as próprias noções de sexo essencial e de masculinidade ou feminilidade verdadeiras ou permanentes também são constituídas, como parte da estratégia que oculta o caráter performativo do gênero e as possibilidades performativas de proliferação das configurações de gênero fora das estruturas restritivas da dominação masculinista e da heterossexualidade compulsória (Butler, 2018, p. 157).

Butler (2018) traz a compreensão do que é a camuflagem e como ela se faz presente nas vivências de pessoas não-cis-heterossexuais quando performam o gênero que a elas foi designado quando nasceram. Ela é um artifício que as possibilita esconderem suas identidades para evitar as violências externas. Ou ainda, é quando elas tentam se adequar a esses padrões de gênero e responder às expectativas sociais que delas se esperam.



Privar-se de suas individualidades é também uma forma de violência, empregada pelo sujeito contra si mesmo. Nunan (2015) aponta que esse comportamento é psicologicamente prejudicial, inclusive por gerar ansiedade e medo, tendo em vista que quem o pratica precisa estar em alerta o tempo todo. Entretanto, em diversos casos não existe alternativa. Muitos LGBTI+, inclusive, camuflam-se e performam a cis-heteronormatividade por anos. Paola, durante a entrevista concedida a mim, assim relatou:

Eu morava com um rapaz, mas chegou um momento da minha vida que eu já não estava sentindo prazer. Nada. Não gostava que ele penetrava, nada. Mas não sabia o que estava acontecendo comigo. Isso foi forte. Então, ele falava assim 'tem que buscar ajuda, temos que ver vídeo' e coisa e tal. Estava junto, mas não pelo prazer. Ele buscava ajuda, pegava vídeo. Quando ele pegou um vídeo de mulheres, meu corpo começava a ficar quente. Eu ficava 'mas porque eu estou olhando esse e gostando mais?'. Os outros eu não ligava, mas esses não. Esse rapaz viajava, trabalhava viajando. Quando ele fazia viagens, eu fazia desastres. E assim foi que comecei a experimentar. Primeiro sozinha com meu corpo. Comecei a experimentar com muitas coisas. Comecei a pesquisar, comecei a ler, me informar o que era masturbação, enfim, informar-me. Até que uma mulher maior que eu [mais velha] começou a falar comigo por telefone 'você nunca havia feito isso?' e eu 'não'. Eu gostava que a mulher falava desse jeito, isso para mim era fatal. Então a mulher falava para mim 'você vai fazer isso aqui assim, vou falar tudo por telefone' e assim foi. Foi crescendo, crescendo. Quando eu comecei a procurar pelo Facebook grupos de mulheres, sabe? Comecei a me enfiar nessas coisas. Comecei a falar com amigos. Tinha um amigo que eu falava direto 'não estou gostando disso, estou sentindo coisas por mulheres, não entendo. Ele fala 'você vai virar lésbica. Tenho certeza que você vai virar lésbica'. E assim foi até que ele me apresentou uma mulher que trabalhava de segurança. Uma mulher com porte de homem. Muito velha para mim. Dei o primeiro beijo. Acabei gostando. (Fala de Paola concedida em entrevista a mim em 11 de março de 2023)

A partir desta fala de Paola, fica evidente como os subterfúgios para esconder a identidade não-cis-heteronormativa fazem parte das vivências de pessoas LGBTI+. Inclusive, a violência estrutural que esse grupo passa é algo tão forte e presente que, muitas vezes, são necessários anos para que a pessoa entenda que ela não é heterossexual. Foi necessária uma experiência homoafetiva para que Paola entendesse que apenas estava performando para tentar se encaixar no molde em que foi colocada desde sempre.

Além disso, a camuflagem é um recurso bastante complexo. Principalmente porque esconder a própria identidade é um “privilégio” apenas de pessoas cisgênero. Travestis e transexuais não têm como fazê-lo sem se suprimirem totalmente (La Fountain-Stokes, 2004). Em razão de seus corpos desafiarem ao máximo a cis-heteronormatividade, eles e elas são o principal alvo de ataques LGBTIfóbicos.

Holder (2017) apresenta em sua dissertação que, mesmo em países notoriamente conhecidos como mais progressistas e abertos a receber refugiados, como o Canadá (onde ela realizou sua pesquisa), o cenário é bastante complicado. Os refugiados LGBTI+ que solicitam reconhecimento de sua condição de refúgio necessitam atender às expectativas dos agentes de fronteira para poder comprovar que são parte desse grupo social. A pesquisadora aponta, inclusive, o quão difícil é para essas pessoas se mostrarem suficientemente pertencentes ao grupo para serem aprovados nesse escrutínio a que são submetidos. Ou seja, é como se fosse uma forma de continuação da violência da qual elas mesmas estão fugindo.

É preciso ter em mente que esses sujeitos, principalmente aqueles que vêm de países que criminalizam suas existências, passam a vida toda se camuflando. Com isso, a ideia estereotipada de “ser LGBTI+” empregada no ocidente, e demasiadamente propagada pelo Norte Global, nem sempre é aplicada a eles.

Discrecionariamente solicitantes SOGI são assumidos, ou esperados, que eles evitem o risco de sofrerem danos por se compor-

tarem “discretamente”. A discricionariedade tem sido associada a elevados níveis de falha para solicitantes de refúgio lésbicas, gays e bissexuais por mais de 25 anos. Enquanto diversamente expressadas, a suposição universal de homens gays, lésbicas e especialmente bissexuais estarem “dentro do armário”, levou os requerimentos na RSD que é esperado ou suposto que solicitantes SOGI sejam capazes de (re)camuflar, ou realocar e, portanto, esconder suas identidades nos seus países de origem a fim de evitar perseguições (Millbank, 2021, p. 767, tradução nossa)¹²

Assim, essa ideia imposta do “sujeito LGBTI+”, empregada pelos agentes responsáveis por tomar as decisões referentes às solicitações vindas desses refugiados, acaba prejudicando-os. Ela os exclui e os coloca em mais uma situação de vulnerabilidade, enquanto eles estão apenas procurando acolhimento, fugindo de um cenário que os oprime (Tavares *et al.*, 2018). No final, eles são mais uma vez culpabilizados por serem quem são (Millbank, 2021) e não se identificarem com estes elementos.

Isso fica evidente em uma das narrativas de um dos refugiados venezuelanos que pude entrevistar durante minha pesquisa. Juan, por diversas vezes, disse que os símbolos atribuídos à comunidade LGBTI+ não tinham significado para ele.

Eu considero sempre que a comunidade LGBT nos vê mais como *marketing*. Nos vê mais como uma etiqueta por grupo de pessoas que querem pertencer a uma sociedade como tal. *Pero*, para mim, todas as pessoas são iguais. Independentemente de tipo de relacionamento que queira com outra pessoa. Então, assim, era muito tranquilo. *Hay sitios sociales* onde as pessoas da comunidade LGBT frequentam muito. Normal (fala de Juan durante entrevista em 28 de janeiro de 2023).

Em seu modo de encará-los, a partir de suas vivências, esses símbolos são apenas figuras de uma propaganda do que é “ser gay”, algo que para ele não fazia sentido algum. Portanto, essa narrativa evidencia o quanto se trata de um grupo diverso, principalmente na forma de encarar a realidade e as representações dessa comunidade. Por isso, é

necessário que ela seja tratada como tal. Sua complexidade não pode ser resumida a um estereótipo único e aplicável a todos os LGBTI+.

Para além dessas questões, é também importante destacar, como apresentado por Holder (2017), que o preconceito e a necessidade de se camuflar não se encerram com o deslocamento. Essas pessoas conseguem escapar da criminalização de suas existências, porém ainda continuam enfrentando esses obstáculos sociais, mesmo que em um nível menor.

Juan, ao ser entrevistado, contou que muitos venezuelanos LGBTI+ demonstram sentir-se muito mais livres para exercerem suas individualidades depois que saem de seu país. Ele, inclusive, relatou conhecer o caso de um rapaz que convivia com ele cotidianamente, que sempre se declarou como heterossexual na Venezuela e só assumiu sua identidade dissidente quando se mudou para os Estados Unidos da América.

Assim, fica claro que o *sexílio* – sendo ele o motivo do deslocamento ou não – ao mesmo tempo que se mostra negativo para a vida do sujeito LGBTI+, também possui essa outra faceta de a retirar do ambiente opressivo e permitir-lhe viver sua identidade. A camuflagem e a performatividade de gênero podem ou não continuar fazendo parte de sua vida. Todavia, alarga-se a margem de escolha para ele e deixa de ser uma completa obrigação ou, principalmente, uma forma inescapável de manter-se vivo.

Muitos desses refugiados vêm para o Brasil pelas mais diferentes razões. Existem casos de sírios LGBTI+ que vieram para o país em razão da concessão do visto humanitário e só assumiram suas identidades não heterossexuais quando chegaram aqui em território brasileiro (Andrade, 2017), ou, ainda, os casos de venezuelanos pertencentes a esse grupo social que vieram em busca de emprego ou para se reunir com suas famílias (Nogueira, 2023).

Ainda assim, é importante destacar que o próprio ACNUR¹³ já declarou que o depoimento desses refugiados no momento da en-



trevista de elegibilidade, deve ser o critério mais importante para atender a suas solicitações, não sendo, portanto, necessária a apresentação de provas ou algo semelhante para comprovarem a real necessidade de terem se deslocado.

Mesmo que o motivo principal para se deslocarem não tenha sido para fugirem da perseguição ou do fundado temor desta por pertencerem a um grupo social específico, isso não os desclassifica como refugiados LGBTI+. Não se pode esquecer que essas pessoas sofreram, durante boa parte de suas vidas, violências em razão de suas identidades não-cis-heteronormativas (Andrade, 2017).

O instituto do refúgio é multifacetado e a ele podem ser atribuídos diversas razões que levaram o sujeito a se deslocar, com outros motivos podendo surgir no caminho. Com isso em mente e com os conceitos que envolvem esse tipo de solicitação de reconhecimento de condição de refúgio, próxima seção buscará entender porque os refugiados venezuelanos vieram ao Brasil e como chegaram e se estabeleceram em Dourados, Mato Grosso do Sul.

Os venezuelanos LGBTI+ que vivem em Dourados, Mato Grosso do Sul

O Brasil, por possuir uma lei específica que ampara aqueles que buscam refúgio no país, garante-lhes alguns direitos básicos, como documentação regularizada, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e acesso aos serviços públicos e gratuitos disponíveis para todo e qualquer cidadão em território brasileiro, como saúde e educação. No que se refere aos direitos relacionados às questões LGBTI+, também estão garantidos o uso do nome social nos documentos emitidos no país e a possibilidade de se oficializar a união de duas pessoas do mesmo gênero.

Desde 2018, o Governo Federal, em parceria com o ACNUR e com o apoio de diversas instituições espalhadas pelo país, implementou a Operação Acolhida. Trata-se de uma iniciativa que busca interiorizar, de forma voluntária, os refugiados venezuelanos que entram no Brasil

pelos municípios de Roraima. Atualmente, já foram interiorizados mais de 144 mil venezuelanos pela operação (até 30 de dezembro de 2024) no país. Mato Grosso do Sul ocupa o quinto lugar, tendo recebido mais de 8 mil venezuelanos. Desse total, mais de 4,5 mil foram para Dourados, marco que o coloca o município na quinta posição entre os que mais receberam esses refugiados¹⁴.

Vale ressaltar que, pela Operação, existem quatro tipos de interiorização: institucional, reunificação familiar, reunião social ou por vaga de emprego sinalizada. Na primeira, o refugiado é transferido para outro abrigo que o acolha. A segunda acontece quando esses refugiados desejam se reunir com seus familiares que vivem em outra região do Brasil. A terceira promove a união entre sujeitos que possuem alguma relação de afinidade, como amizade ou alguma outra afetividade. Por fim, a quarta ocorre quando há uma sinalização de alguma empresa que oferece oportunidade de emprego. Em todos esses casos, há o acompanhamento do ACNUR para que não aconteça nenhum tipo de exploração ou situação que coloque a pessoa em situação de refúgio em vulnerabilidade¹⁵.

De acordo com o Painel de Interiorização da Operação Acolhida, ao focar a análise no município de Dourados e observar o perfil das interiorizações realizadas no local no período de 5 de abril de 2018 a 30 de dezembro de 2025, cerca de 51,5% delas aconteceram motivadas por reunião social, seguida da reunificação familiar, que computou 26,7%. Contudo, ao ser reduzido esse período para antes do período pandêmico – ou seja, para até 29 de fevereiro de 2020, dias antes de ter sido declarado o *lockdown* na maior parte do Brasil –, é possível verificar que 22% das interiorizações foram motivadas por vagas de emprego sinalizadas¹⁶.

Os quatro entrevistados disseram que vieram para Dourados em razão de cada um ter uma irmã já morando na cidade. Conforme eles relataram, seus familiares vieram para o município anteriormente em razão da vaga de emprego sinalizada. Eles contam que também vieram

ao Brasil em busca de empregos; porém, a vinda para o município sul-mato-grossense se deu para que reencontrasse suas famílias.

A interiorização dos imigrantes venezuelanos no município de Dourados, ocorreu, em sua maioria, na modalidade de oferta de trabalho sinalizada e foi dividida em cinco etapas, realizadas no período entre 3 de fevereiro de 2019 e 5 de julho de 2019, e contou com o apoio de entidades religiosas, da sociedade civil organizada e de doações da população douradense (Silva, 2020, p. 143).

O acolhimento em Dourados foi possível em razão das ações dos equipamentos públicos, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Atendimento ao Imigrante (CAI), juntamente com as ações das igrejas, da sociedade civil e das universidades públicas presentes na cidade. Embora a atuação municipal acerca do acolhimento de migrantes e refugiados não esteja presente na história do município (Almeida, 2017), a atuação da Operação Acolhida, ao promover a interiorização de venezuelanos na cidade (Silva, 2020), é uma das razões para a geração desse movimento – inclusive por parte da administração pública – para receber essas pessoas.

Por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), a Prefeitura de Dourados deu início ao “Projeto *Bienvenido*”¹⁷, direcionado à população venezuelana que chega à cidade. A ação busca promover maior integração desse grupo à sociedade douradense, ao mesmo tempo que atende as suas demandas, como a regularização de documentos e o acesso à saúde e à educação.

Além disso, a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) possuem, cada uma, projetos de extensão voltados ao atendimento da população migrante. O programa “UEMS Acolhe” oferece gratuitamente cursos de português como língua de acolhimento¹⁸. A UFGD, como instituição de ensino superior, também dispõe de formação nesse sentido para os grupos de não nacionais que chegam ao município de Dourados¹⁹. O mesmo ocorre com a Cátedra Sérgio Vieira de Mello (CSVM/UFGD),

uma articulação do ACNUR com instituições de ensino superior, com o objetivo de garantir a essas pessoas acessos a direitos e serviços nos locais onde chegam e buscam acolhimento.

Todavia, ainda há muito a ser feito que tange ao recorte de identidade sexual e/ou de gênero. Os venezuelanos entrevistados relatam, inclusive, que sentem falta na cidade de locais de convivência LGBTI+, ambientes nos quais eles podem se sentir seguros para se expressar.

Eu sinto que a comunidade aqui em Dourados está muito ignorada, muito abandonada. Não tanto por discriminação. Estamos excluídos. Vivo com minha companheira, mas ninguém se dá conta, ninguém vê nada. Entende? Eu gosto da ideia por isso. Por isso vou participar [da entrevista]. Na comunidade não tem ninguém que tem uma voz. Eu, nós venezuelanos, dizemos assim: Eu sou *marica*! Nós somos *marica*. É uma brincadeira entre nós. Nós somos *marica*, mas me sinto com muito orgulho. Eu sou quem sou com a minha esposa. Brasil me deu a oportunidade de viver com ela aqui. Na Venezuela isso não existe. Entende? Então, eu me sinto muito feliz por isso. A melhor pessoa que eu conheci na minha vida é ela. Mas, eu não sei como gritar ao mundo por medo (Fala de Paola em entrevista concedida no dia 11 de março de 2023).

A partir da fala de Paola, ficam evidentes dois pontos importantes que devem ser destacados. O primeiro é a questão de existir o orgulho de suas identidades e a vontade de expressá-las, e o quanto isso mudou a vida dela para melhor. O segundo é que, embora o Brasil seja o país que mais mata LGBTI+ no mundo²⁰, a realidade delas em relação a suas identidades é mais positiva aqui do que em seu país de origem. Isso porque a legislação brasileira lhes permitiu a possibilidade de oficializar sua união estável, como bem as protege legalmente de sofrer discriminação por serem mulheres lésbicas²¹. Na Venezuela não existem essas previsões legais; inclusive, de acordo com a plataforma Equaldex²², no país ainda hoje existe a possibilidade de efetuarem “terapias de conversão sexual”, de forma a “curar” a pessoa LGBTI+ “tornando-a” heterossexual.

Não se pode esquecer que a LGBTIfobia é algo estrutural e acompanha esses refugiados. Por causa dela, eles não possuem, na maioria das vezes, o principal grupo de apoio que grande parte das pessoas em deslocamento encontra: o de seus conterrâneos. Souza (2021) apresenta em sua pesquisa que há um número considerável de casos de violência contra pessoas LGBTI+ em condição de refúgio que acontecem dentro da própria comunidade de estrangeiros. Esta realidade Paola e Isabel encontraram quando estavam em Boa Vista, Roraima.

Em Roraima moramos três meses na rodoviária em uma barraca. Ficamos ali três meses. Depois que um dia estávamos dormindo na barraca, dentro da barraca. Um dia despertamos e estávamos molhadas daqui a abaixo [apontando da coxa até os pés] e começamos a procurar o que estava acontecendo, 'o que é isso?'. E ela me falou 'você fez xixi?'. Aquilo ali era xixi. E eu 'não, não sou eu e você *tampoco*'. Quando demos conta, haviam jogado xixi em nós. Porque estávamos tendo problemas por causa dos venezuelanos. Estávamos tendo problemas com a comunidade, porque não aceitavam homem com homem e mulher com mulher. Mesmo venezuelanos. Então ali nesse mesmo dia, ela me falou [apontando para Isabel] 'não podemos deixar isso nos acontecendo', porque um dia vamos dormir e acordar cheia de cocô ou outras coisas assim. E ela me falou 'vamos morar na rua'. Eu falei 'certeza?' e ela 'sim, vamos morar na rua'. E assim foi. Fomos morar atrás da Polícia Federal na mata. Ela procurou uma barraca e lá fomos. Assim foi que ficamos morando. Nós conseguimos parar de sofrer, mas sempre preocupadas com a malandragem. Mas ali começamos a falar com a polícia e com as pessoas que trabalhavam com LGBTs. 'Eu preciso que nos coloquem em um abrigo. Preciso que nos tirem da rua. Estão nos discriminando' e assim foi que conseguimos entrar no abrigo [para refugiados]. Assim conseguimos ter um pouco mais de proteção (Fala de Paola em entrevista concedida em 11 de março de 2023).

O relato de Paola evidencia a situação de dupla vulnerabilidade que os refugiados LGBTI+ vivenciam em seu cotidiano. Além de en-

frentarem a falta de moradia, vivendo em situação de rua, e todas as questões de insegurança que isso acarreta, Paola, junto à sua companheira, também teve que lidar com a violência e com as graves ameaças a suas integridades físicas, simplesmente por não terem sua identidade sexual acolhida ou, no mínimo, respeitada.

Quando questionado sobre sua vivência como homem gay na Venezuela e sua vinda para Dourados, Carlos relatou que, em seu país, por muitos anos, performou socialmente a heteronormatividade, até o momento em que conheceu um rapaz teve sua primeira relação homoafetiva.

Vim para o Brasil em 2018. Vim solo. Na Venezuela eu tive uma *pareja* gay e terminamos convivendo por 5 anos como *pareja*. Muito amor, muito carinho, mas fatal. Hoje ele se encontra em Curitiba. Ele quer voltar, mas eu não. De verdade, aqui em Dourados não vivo o que estão falando que se viu em Boa Vista. Eu não passei sem trabalho desde que vim para o Brasil. Sempre vivi pagando aluguel, trabalho. Primeiro trabalhava independente, agora estou trabalhando no frigorífico e sempre tenho estado bem. Desde que saí da Venezuela e entrei no Brasil tenho estado bem. Tive uma condição de vida em Boa Vista através de minha irmã, que também está morando aqui (Fala de Carlos em entrevista concedida em 11 de março de 2023).

Contudo, ele acrescentou que, ao assumir um relacionamento com outro homem, afastou-se de sua família e de sua mãe. Como aponta Mogrovejo (2017), o *sexílio* de Carlos começou antes mesmo de seu deslocamento transnacional. Esse é um retrato claro da realidade de diversos LGBTI+ assumidos perante a sociedade. Carlos continua:

Meu irmão não aceitou nunca. Ele nunca soube o que aconteceu [que ele teve um relacionamento com outro homem]. Meus outros irmãos todos sabiam. Eu tenho um irmão menor que ele me falou um dia. Ele me ligou e disse 'o que está acontecendo? Você está com raiva com minha mãe?'. Eu 'não, não tenho raiva'. Ele 'o que está acontecendo com você?'. 'Se você está me

ligando, é porque você já está sabendo o que está acontecendo' [ele respondeu ao irmão dele]. Ele 'eu quero ouvir de sua boca'. Eu contei 'está acontecendo isso, isso e isso'. Ele disse 'estou com você. Você é um homem, você é meu irmão, eu estou com você. Eu aceito'. Mas meu irmão maior não aceitou e minha irmã, que é a menor de todos, *tampouco* aceita. Minha mãe quando morreu, ela morava na capital. Eu tive que voltar na capital, fazer sepultamento, essas coisas. Ela foi sepultada sexta-feira. Sábado se reuniram comigo para saber o que fazer com a casa [que a mãe dele morava]. Eu disse 'não vou fazer nada. É minha casa'. Então meu irmão maior falou 'com esse senhor eu não quero falar'. Meu outro irmão perguntou 'por que você não quer falar com ele?'. Ele disse 'esse senhor é *viado*'. Eu estava sentado em um quarto, mas escutei quando ele falou. Me levantei, saí e falei 'eu sou *viado*, mas sou direto com você. Se você não gosta, você tira o sangue do seu corpo e pronto. Você já não é como meu irmão. A parte mais interessante era minha mãe e ela já está enterrada. A mim não importa sua vida. Viva sua vida que eu vivo a minha. Se eu sou *viado*, essa é a minha vida, mas você vive com uma mulher que a cada momento está junto e depois vai e volta. Eu sou feliz como sou'. Você vê, foram seis meses sem falar para ele (Fala de Carlos em entrevista concedida em 11 de março de 2023).

Em seguida, ele acrescentou que, em seu ambiente de trabalho, o preconceito contra pessoas LGBTI+ é originado majoritariamente por outros venezuelanos. Corroborando com o relato de Paola, ele apontou que esse tipo de discriminação é mais presente na Venezuela do que no Brasil – inclusive em Mato Grosso do Sul –, de acordo com sua vivência.

Entretanto, é necessário pontuar que, em suas vidas cotidianas, eles convivem mais com a comunidade venezuelana do que com a brasileira (Nogueira, 2023). Questionado sobre essa questão, Juan declarou o seguinte:

Uma vez *acá* em Dourados, um amigo me *invitó* para passar uma semana em sua casa. Eu fui para lá. Lá ele me apresentou e disse

‘meu amigo é viado’. Então uma senhora falou para eu tomar cuidado, porque aqui matam por ser viado (Juan em entrevista concedida em 28 de janeiro de 2023).

A vivência de qualquer LGBTI+ é vulnerabilizada por diferentes dimensões de violência, principalmente quando estão inserida em locais intolerantes quanto a suas identidades. Porém, Paola declarou que tudo o que ela e Isabel passaram até chegar em Dourados as mudou completamente.

Esse trajeto da Venezuela ao Brasil nos ensina muito. Nos faz mulheres mais fortes, mulheres mais maduras, mulheres mais decididas, com mais voz. Antes não. Antes eu ficava sempre chorando. Eu era uma mulher chorona. Chora, chora, chora. Agora não. Agora eu fico mais forte, mais decidida, com mais determinação. Uma palavra, uma coisa. Agora sim. Isso foi o que eu aprendi muito aqui no Brasil. A ser mais forte. Coisa que sentimos, coisa que vivemos. Viver coisas que eu jamais havia imaginado que eu iria fazer. Na Venezuela eu trabalhava como cuidadora de idoso, era um trabalho muito bem pago. Mas vivia amarrada. Aqui não. Aqui estou ciente de tudo. Não me arrependo (Paola em entrevista concedida em 11 de março de 2023).

Não há aqui a intenção de romantizar o deslocamento forçado com a fala de Paola. Contudo, ela é importante porque demonstra o quanto os refugiados precisam se fortalecer para conseguirem executar sua travessia. Ela também demonstra como essa experiência vem com muitas perdas, mas também com alguns ganhos.

Os quatro refugiados disseram que na Venezuela eles possuíam bons empregos, estabilidade financeira e uma vida confortável, até que precisaram sair de lá para fugir da crise que seu país estava enfrentando. Todavia, embora tenham deixado de ter bens materiais, a vinda para o Brasil lhes permitiu exercer suas identidades de modo mais autêntico, com menos medo do que sentiram durante boa parte de suas vidas.

Considerações finais

Boa parte dos deslocamentos de grupos de venezuelanos para Douros aconteceu e acontece em razão da prática de interiorização pela Operação Acolhida. A partir das histórias desses refugiados e do contexto da vinda para Mato Grosso do Sul – mais especificamente Douros –, a operação teve papel fundamental para sua chegada para o município (Silva, 2020). A atuação da sociedade civil, em grande parte por meio dos equipamentos públicos, foi igualmente importante para que elas pudessem se estabelecer na cidade, somada à atuação das universidades nesse mesmo sentido.

Ao nos depararmos com as narrativas apresentadas neste artigo, percebemos que, na perspectiva dos entrevistados, ainda faltam lazer e políticas voltados especificamente para a população LGBTI+. Contudo, suas relações sociais e de trabalho se mostraram melhores do que quando atravessaram a fronteira para o território brasileiro.

Observar as vivências desses refugiados LGBTI+ nos demonstra que o *sexílio* é uma realidade que os acompanha, na maioria das vezes, desde o momento em que assumem suas identidades. Contudo, a camuflagem e a performance de gênero surgem muito antes disso e podem permanecer mesmo com o deslocamento do local que os oprime. Principalmente, quando temos contato com as vivências de venezuelanos que chegaram e vivem em um lugar conservador de valores heteronormativos, como Mato Grosso do Sul.

Ouvindo suas histórias, também pudemos depreender que o despertar da identidade sexual e/ou de gênero dissidente da cis-heteronormatividade não acontece de forma uniforme: Isabel relatou que desde os 8 anos já sabia que sentia atração por outras mulheres, enquanto Carlos e Paola só sentiram isso depois dos 30 anos. Ou seja, cada um tem uma realidade e uma vivência, e uma não deslegitima a outra.

Um desafio na realização das entrevistas desta pesquisa foi, inclusive, dificuldade de encontrar interlocutores que fossem refugiados

pertencentes à população LGBTI+. Exatamente pelo fato de que, conforme suas próprias falas demonstram, eles passaram e passam boa parte de sua vida escondendo suas identidades. Com isso, não é fácil nem as demonstrar nem falar sobre elas de forma aberta. Principalmente em razão de eles nem sempre terem estado em espaços suficientemente seguros para isso.

Assim, os estudos acerca do refúgio de pessoas LGBTI+ se apresentam de forma bastante complexa. Ainda existem diversas outras facetas para serem investigadas e outras histórias que não foram apresentadas. Na adaptação desses sujeitos à sociedade na qual são inseridos, muitas vezes, faltam espaços de socialização voltados para eles. Possivelmente, a falta de projetos e políticas públicas voltados especificamente para essa população pode ser um elemento que dificulte “enxergá-la”.

Ademais, é preciso investigar e apresentar como acontecem essa chegada e esse acolhimento sob a ótica racial e o quanto isso impacta suas vidas, ponto que não foi possível de ser discutido neste estudo.

Essas histórias ainda estão sendo construídas e ainda há muito a ser entendido e, principalmente, empregado para que a vida da pessoa LGBTI+ deixe de ser apenas vista como exemplo de luta ou de superação. Afinal, as pessoas dessa comunidade querem poder viver livres, principalmente em seus países de origem, sem precisarem fugir para sobreviver.

Referências

ALMEIDA, L. P. de et al. Migração Transnacional e Refúgio: A rota de passagem por Mato Grosso do Sul. *In*: UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO (Campo Grande). **Migrações, Fronteiras e Refúgio**: Mato Grosso do Sul na rota das migrações transnacionais. Campo Grande: UCDB, 2017.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Cartilha Informativa sobre a Proteção de Pessoas Refugiadas e Solicitantes de Refúgio LGBTI**. Brasília, 2017.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Diretrizes sobre Proteção Internacional N° 09: ‘Solicitações de Refúgio baseadas na Orientação Sexual e/ou Identidade de Gênero’, no contexto do Artigo**

1ª (2) da Convenção de 1951 e/ou Protocolo de 1967 relativos ao Estatuto dos Refugiados, 23 out. 2012. Disponível em: <https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/BDL/2014/9748.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). “Interiorização”. [S.l.]:ACNUR, [S. D.]. Disponível em:<https://www.acnur.org/portugues/temas-especificos/interiorizacao/>. Acesso em 22 fev. 2023.

ANDRADE, Vitor Lopes. **Imigração e sexualidade**: solicitantes de refúgio, refugiados e refugiadas por motivos de orientação sexual na cidade de São Paulo. 2017. 238 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

BRASIL. Lei 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 135, n. 139, p. 15801, 23 jul. 1997.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018

GUZMÁN, Manuel. Pa’ La Escuelita con Mucho Cuida’o y por la O rillita: A Journey through the Contested Terrains of the Nation and Sexual Orientation. *In*: NEGRÓN-MUNTANER, Frances; GROSGOUEL, Ramón (Org.). **Puerto Rican Jam: Rethinking Colonialism and Nationalism**. Minneapolis, University of Minnesota Press, 1997. p. 209-230.

HOLDER, A. T. E. **You’re Not Gay Enough**: The Experiences and Challenges of LGBTQ Refugees During the Asylum Determination Process in Toronto. 2017. 77 f. Dissertação (Mestrado em Estudos sobre Imigração e Assentamento) – Ryerson University/Toronto, 2017.

JESUS, Alex D. **Redes da migração haitiana no Mato Grosso Do Sul**. 2020. 313 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2020.

LA FOUNTAIN-STOKES, Lawrence. De sexilio(s) y diáspora(s) homossexual(es) latina(s): cultura puertorriqueña y lo nuyorican queer. **Debate Feminista**, V. 29, pp. 138-157, abr. 2004.

MILLBANK, Jenni. Sexual Orientation and Gender Identity in Refugee Claims. *In*: DURIEUX, Jean-François; MORENO-LAX, Violeta (ed.). **The Oxford Handbook of International Refugee Law**. Oxford: Oxford University Press, 2021. p. 761-777.

MOGROVEJO, Norma. **Del Sexilio al Matrimonio: Ciudadanía sexual en la era del Consumo Neoliberal. Dos estudios de caso: Migración y Sexilio Político. Madres lesbianas, familias resignificadas. Poco sexo, más clase y mucha raza.** Ciudad de México: Centro de Documentación y Archivo Histórico Lésbico de México, América Latina y el Caribe 'Nancy Cárdenas'; Escuela para la Libertad de las Mujeres 'Siembra Autonomía, Cosecha Libertad'; Colectivo Editorial Pez en el Árbol. 120 p.

NOGUEIRA, Luís Felipe Gimenes. **As Vivências e o deslocamento de refugiados venezuelanos LGBTI+ para o Brasil e o acolhimento no município de Dourados, Mato Grosso do Sul.** 2023. 137 f. Dissertação (Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos) – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2023.

NUNAN, Adriana. **Homossexualidade: do preconceito aos padrões de consumo.** 1ª ed. Rio de Janeiro: Caravansarai Editora Ltda, 2015.

SAYAD, Abdelmalek & NEIBURG, Federico. Colonialismo e migrações: entrevista a Abdelmalek Sayad, **Mana: Estudos de Antropologia Social**, Rio de Janeiro, v.2, n.2, p. 155-170, out. 1996.

SILVA, João L. Z. da. **Operation Shelter: the venezuelan immigration to Dourados** – MS. 2020. 197 f. Dissertação (Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos) – Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2020.

SOUZA, Caobe L. R. **Dissidências em entrelace: Narrativas de homossexualidade na migração venezuelana em Boa Vista, Roraima.** 2021. 107 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Fronteiras) – Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2021.

Notas

- 1 Mestre em Fronteiras e Direitos Humanos pelo PPGFDH/UFGD. Professor de Direito na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1694950393513437>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-9191-3392>. Email luisfngogueira@gmail.com
- 2 Professor de Relações Internacionais e do Mestrado Interdisciplinar em Fronteiras e Direitos Humanos da UFGD. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6589227741089772>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3384-4982>. E-mail: matheushernandez@ufgd.edu.br





- 3 Foi escolhido o uso do acrônimo “LGBTI+” em razão de ser o mais utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) e também pela Aliança Nacional LGBTI+. De forma alguma, ao utilizá-lo, a minha intenção é fazer qualquer tipo de invisibilização das demais diversidades que são contempladas nesta comunidade. O uso desta sigla neste trabalho é um critério formal, sendo que a sigla atual utilizada mais completa é a LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não-binários), a qual ainda acrescenta o “+” para abarcar toda a amplitude diversa deste grupo.
- 4 Mapa disponível em <https://database.ilga.org/criminalisation-consensual-same-sex-sexual-acts>. Acesso em 03 de janeiro de 2025.
- 5 De acordo com os dados do “Painel de Interiorização” da Operação Acolhida. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em 03 de janeiro de 2025
- 6 De acordo com o painel de dados disponíveis pela plataforma da ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, “disque 100”, Mato Grosso do Sul registrou, analisando apenas o segundo semestre de 2024, 148 denúncias de violação de direitos humanos referente especificamente à população LGBTI+, ocupando o 12º lugar nacional com maior número de denúncias referentes a esse recorte. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2024>. Acesso em 04 de janeiro de 2025
- 7 “MS tem a 2ª melhor nota do País em indicador de políticas públicas LGBTQIA+”. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ms.gov.br/ms-tem-a-2a-melhor-nota-do-pais-em-indicador-de-politicas-publicas-lgbtqia/> . Acesso em 04 de janeiro de 2025.
- 8 Todos os nomes são fictícios para que suas identidades sejam preservadas.
- 9 Para se aprofundar mais sobre o tema ver Guzmán (1997), Millbank (2021), Mogrovejo (2017) e França (2017).
- 10 Mapa disponível em <https://database.ilga.org/criminalisation-consensual-same-sex-sexual-acts> . Acesso em: 15 de novembro de 2023.
- 11 **Original:** El sexilio también puede operar como un éxodo de un pueblo a otro, de una región a otra o de un barrio a otro en las grandes ciudades. El exilio o “sexilio” se presenta como una posibilidad de sobrevivencia para algunos, una opción política para otros, una estrategia que puede garantizar el cambio, el derecho a la elección, la autodeterminación de las personas, la libertad individual, y el derecho a la diferencia y a la disidencia (Mogrovejo, 2017, p. 30)

- 12 **Original:** In discretion reasoning SOGI claimants are assumed, or expected, to avoid the risk of harm by conducting themselves ‘discretely’. Discretion reasoning has been associated with very high failure rates for lesbian, gay, and bisexual refugee claimants for over 25 years. While variously expressed, the universalized assumption of natural ‘closetedness’ for gay men, lesbians, and especially bisexuals, led to requirements in RSD that SOGI claimants be expected or assumed to be capable of (re)concealing, or relocating and thereby reconcealing, their identity in their home country in order to avoid persecution. (Millbank, 2021, p. 767).
- 13 O testemunho do próprio solicitante é a primeira e, em geral, a única fonte de provas, especialmente quando a perseguição é feita por membros da família ou da comunidade. Quando as informações do país de origem não forem suficientes, o tomador de decisão deverá basear-se somente na declaração do solicitante. Normalmente, uma entrevista deve ser suficiente para o esclarecimento da história do solicitante. Não se deve esperar nem pedir que o solicitante leve provas documentais ou fotográficas de atos íntimos. Também seria inadequado esperar que um casal faça demonstrações físicas durante a entrevista como forma de comprovar a sua orientação sexual (ACNUR, 2012, p. 31).
- 14 Conforme dados disponíveis no painel “Estratégias de Interiorização”, disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em 05 de janeiro de 2025.
- 15 Para mais informações acesse o site do Governo Federal: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacao-acolhida> . Acesso em 05 de janeiro de 2025
- 16 Dados disponíveis no Painel de Interiorização da Operação Acolhida. Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao/>. Acesso em 05 de janeiro de 2025
- 17 “Prefeitura lança projeto socioassistencial para imigrantes venezuelanos”. Disponível em: <https://www.douradosagora.com.br/2023/07/26/prefeitura-lanca-projeto-socioassistencial-para-imigrantes-venezuelanos/> . Acesso em 05 de janeiro de 2025.
- 18 Disponível em <https://www.uems.br/pro-reitoria/proec/UEMS-Acolhe> . Acesso em 05 de janeiro de 2025
- 19 Disponível em <https://portal.ufgd.edu.br/noticias/ufgd-abre-inscricoes-para-o-curso-portugues-como-lingua-de-acolhimento> . Acesso em 05 de janeiro de 2025
- 20 “LGBTfobia: Brasil é o país que mais mata quem apenas quer ter o direito de ser quem é”. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/lgbtfobia-brasil-e-o-pais-que-mais-mata-quem-apenas-quer-ter-o-direito-de-ser-quem-e/> . Acesso em 05 de janeiro de 2025.

- 21 Desde 2011, por meio de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), casais homoafetivos podem civilmente oficializar sua união estável. Além disso, em 2019, por meio de decisão do mesmo tribunal, o crime de homotransfobia foi equiparado ao crime de racismo, sendo passível de punição conforme o art. 20 da Lei 7.716/1989.
- 21 Disponível em <https://www.equaldex.com/region/venezuela> . Acesso em 05 de janeiro de 2025.

